



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Metodologia de cálculo

RECEITA PREVISTA NO ANO DE 2.023 R\$ 30.000.000,00
(100%)
Estimativa de gasto Prevista no Projeto R\$ 5.488,56
(0,02%)

Especificação	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Previsão da Receita	R\$ 30.000.000,00	R\$ 32.000.000,00	R\$ 28.500.000,00
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 5.488,56	R\$ 7.927,92	R\$ 7.927,92
Percentual de Impacto	0,02%	0,02%	0,03%

MEMORIAL DE CÁLCULO

Ano	Número de Repasses	Valor Mensal R\$	Total Anual R\$
2023	09	609,84	5.488,56
2024	13 (parcelas)	609,84	7.927,92
2025	13 (parcelas)	609,84	7.927,92

Natércia (MG) 29 de setembro de 2023.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 216/2023
Data: 04/10/2023 - Horário: 12:19
Administrativo - DOC 4/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes ao ajuste de salário dos agentes comunitários de saúde e de endemias, considera os valores retroativos a 01/05/2023 até o mês de Dezembro/2023.

Para o exercício de 2023 o gasto previsto será de R\$ 5.488,56 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 7.927,92 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), para os exercícios seguintes. Por fim concluímos que o valor de R\$ 5.488,56 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), corresponde a 0,02% da receita orçada, para 2023, correspondendo a igual percentual financeiro, portanto encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação vigente.

Concluímos, portanto, que a despesa criada deverá ser plenamente absorvida e não impactará os recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2024 e seguintes

Natércia (MG) 29 de setembro de 2023.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas com ajuste de salário dos agentes comunitários de saúde e de endemias, proposto pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), será compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como será compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente ao ajuste de salário dos agentes comunitários de saúde e de endemias, proposto na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 29 de setembro de 2023.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL